

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029611/2024
Data 01/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007263/2024.


Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 23.943.007,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e três mil sete reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000593	Dotação	150001.1545100251.036.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	1.036 - ENROCAMENTO E DRENAGEM DE RIOS E CÓRREGOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	170000000022 - CR 931570/2022 - Pavimentação com enrocamento/Beira-rio norte		
Valor	23.943.007,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 23.943.007,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e três mil sete reais) Recursos de Convênios: R\$ 23.943.007,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e três mil sete reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL